

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0088/2023****PROCESSO Nº 729/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de Central de Alarmes para as Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

CONTRATADA: LAW LOJA DE VARIEDADES

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
LAW LOJA DE VARIEDADES	34.115.756/0001-06	LEONARDO AUGUSTO WARMLING SPIGOSSO	ADMINISTRADOR	096.785.299-47	60	10 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.953/2022 e demais legislação aplicável.

Justificativa solicitação de material/serviço
<p>Justificativa</p> <p>A necessidade da referida contratação consiste na necessidade imprescindível de proteger o Patrimônio Público, constituídos por bens móveis e imóveis próprios, e ou de terceiros, e ainda de forma primacial a segurança dos servidores, alunos e cidadãos da comunidade escolar.</p> <p>A contratação de alarmes e botão de pânico se faz necessária para reforçar e aprimorar a segurança das instalações de ensino do município diante das crescentes demandas por proteção e prevenção de incidentes indesejados.</p> <p>A segurança é uma preocupação primordial em qualquer instituição pública, visando garantir a integridade dos colaboradores, visitantes e patrimônio. Com o aumento da criminalidade e a diversificação das formas de invasão e violação, é imprescindível investir em tecnologias avançadas que proporcionem um ambiente seguro e confiável.</p> <p>Nesse sentido, a aquisição de sistemas de alarmes e botões de pânico representa uma solução eficaz para monitorar e proteger os espaços físicos dos centros de ensino. Os alarmes além de alertarem sobre invasões ou tentativas de violação, permitem a ativação e desativação remota, garantindo maior controle sobre a segurança mesmo quando o local estiver desocupado. A integração com aplicativos para dispositivos móveis possibilita o monitoramento em tempo real, oferecendo maior agilidade na resposta a eventuais ocorrências.</p> <p>Os botões de pânico são elementos fundamentais para reforçar a segurança pessoal dos colaboradores e usuários das dependências das instituições de ensino. Ao possibilitar o acionamento silencioso de alertas à central de monitoramento, em situações de emergência ou ameaças iminentes, a segurança de todos é potencializada, permitindo o acionamento imediato dos procedimentos adequados.</p> <p>Ademais, a compatibilidade desses sistemas com os já existentes nos prédios públicos proporciona maior integração e sinergia, otimizando recursos e facilitando a gestão de segurança.</p> <p>A aquisição desses equipamentos atende ao princípio da economicidade, pois investir em segurança preventiva tende a reduzir os custos com reparações e prejuízos decorrentes de eventos danosos. Além disso, reforça o compromisso do município com a preservação da integridade física e patrimonial dos envolvidos.</p> <p>E tendo em vista a necessidade de alteração na dotação orçamentária, especificamente a mudança da natureza de despesa devido a um erro identificado no planejamento orçamentário. O objetivo principal dessa troca é assegurar o uso eficiente e adequado dos recursos públicos, alinhando-os às prioridades e necessidades reais da organização.</p> <p>Tendo em vista a identificação de um erro de classificação na dotação orçamentária atual, e que esse erro compromete a alocação de recursos, não correspondendo às reais necessidades e prioridades da instituição.</p> <p>Sendo assim a mudança proposta tem como objetivo direcionar os recursos para áreas ou projetos que estejam alinhados com as prioridades estratégicas da instituição ou com necessidades emergentes. Com tudo a troca de dotação visa aperfeiçoar a alocação de recursos de forma a otimizar a eficiência e eficácia dos gastos públicos, maximizando o retorno do investimento.</p> <p>No entanto a correção de erros na classificação orçamentária é um procedimento necessário para manter a conformidade com as normas e regulamentos que regem o planejamento e execução do orçamento público.</p> <p>Diante do exposto, foi solicitado a troca de dotação de erro da natureza de despesa, a fim de garantir que os recursos públicos sejam direcionados de acordo com as necessidades reais da instituição e em conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis e é justificada como medida essencial para aprimorar a segurança das instalações da rede municipal de ensino, promover a tranquilidade de todos os envolvidos e assegurar o funcionamento adequado das atividades sem interrupções por incidentes de segurança.</p>

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	561	04.011.04.122.0403.2009	601	4.4.90.52.00.00	Do Exercício



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 30893/2023 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: LAW LOJA DE VARIEDADES, inscrita no CNPJ sob nº 34.115.756/0001-06, estabelecida na AV NICOLAU INACIO 940, 0 SALA 02 - CEP: 85670000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Salto do Lontra/PR, considerando o que consta no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.953/2022 e demais legislação aplicável e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 25/09/2023.

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI

Presidente Comissão de Licitações

CESAR AUGUSTO ORTEGA - Secretário

NAYARA MICHELI BONFATI- Membro